

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), faz referência aos Comunicados ao Mercado de 2 e 9 de abril de 2015, que tratam do auto de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2010 e 2011, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela BM&FBOVESPA em maio de 2008 (“Ágio”), para informar que a Delegacia da Receita Federal de Julgamento em São Paulo proferiu hoje decisão na impugnação apresentada pela BM&FBOVESPA, mantendo o referido auto de infração.

A BM&FBOVESPA apresentará recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais no prazo regulamentar e reafirma seu entendimento de que o Ágio foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação fiscal.

Por fim, a BM&FBOVESPA esclarece que continuará a amortizar, para fins fiscais, o Ágio, na forma da legislação vigente.

São Paulo, 27 de abril de 2016

Daniel Sonder

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores